

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Prefeito de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 002/2023**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICAM ALTERADOS** os itens **5.3.**, **5.19.**, **6.3.**, **12.1.6.1.**, conforme abaixo:

**5.3.:** Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Ibiraci, disponibilizará durante o período de inscrição, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no Telecentro Ibiraci OnLine, situado à Rua Governador Valadares, s/n (em frente ao Fórum), Ibiraci-MG, no horário de 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, exceto aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo.

**5.19.:** Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Ibiraci, disponibilizará computador para o candidato fazer seu recurso, no Telecentro Ibiraci OnLine, situado à Rua Governador Valadares, s/n (em frente ao Fórum), Ibiraci-MG, no horário de 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

**6.3.:** O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente no Telecentro Ibiraci OnLine, situado à Rua Governador Valadares, s/n (em frente ao Fórum), Ibiraci-MG, no horário de 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário. Será disponibilizado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.

**12.1.6.1.:** Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, Prefeitura de Ibiraci, disponibilizará computador para o candidato fazer seu recurso, no Telecentro Ibiraci OnLine, situado à Rua Governador Valadares, s/n (em frente ao Fórum), Ibiraci-MG, no horário de 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Ibiraci, 08 de agosto de 2023

**ISMAEL SILVA CÂNDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACI**